



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER

ENDEREÇO:

General Dale Coutinho 105

OBJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem por finalidade prestar serviço de apoio, orientação e acompanhamento à famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e acolhimento, provisório, para mulher acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00069/2018/SMADS	102331/18	207.000,00	10/01/2020 a 10/01/2021
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00031	24/01/2019 00:00:00	200.000,0000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2019PD01126	03/01/2020	16.666,73	
Total PDs		16.666,73	
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00046	24/01/2020 00:00:00	207.000,0000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2020PD00051	31/01/2020	17.250,00	
2020PD00141	03/03/2020	17.250,00	
2020PD00241	27/03/2020	17.250,00	
2020PD00324	30/04/2020	17.250,00	
2020PD00416	29/05/2020	17.250,00	
2020PD00479	30/06/2020	17.250,00	
2020PD00557	31/07/2020	17.250,00	
2020PD00628	31/08/2020	17.250,00	
2020PD00717	29/09/2020	17.250,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2020PD00792	30/10/2020	17.250,00
2020PD00861	27/11/2020	17.250,00
2020PD00939	22/12/2020	17.250,00
Total PDs		207.000,00

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
18.144,04	223.666,73	510,73	0,00	242.321,50
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
197.127,74	0,00	45.193,76	0,00	

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para romper o ciclo de violência, fortalecer vínculos familiares, estimular os cuidados pessoais.

Piracicaba, 30 de Junho de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

Andréia Golinelli Membro

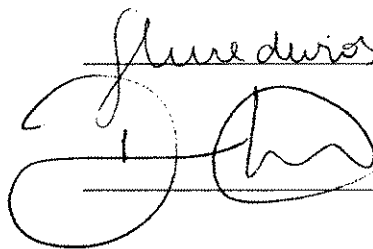
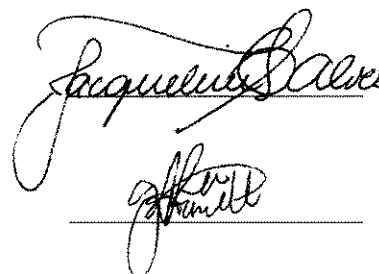
Deise G. Medeiros Membro

Dinaiberto de Oliveira Membro

Nádia F. C. de Moraes Membro

Jacqueline C. S. Alves Membro

Veridiana G. da Silva Ricci Membro

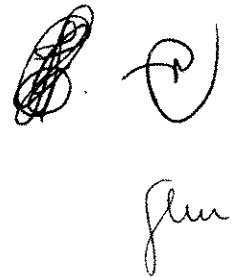



Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

Handwritten signatures in black ink. The top row contains two signatures: a circular one on the left and a more stylized one on the right. Below them is a signature that appears to be 'flm'.